

GR16033 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - em extinção - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002) Reconhecimento: Portaria SETEC/MEC 273/2007 - DOU 10/04/2007; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 314/2024 - DOU 08/07/2024								
Coordenadores Executivos: Leonardo Lemes Fagundes, Rafael Bohrer Ávila - Telefone: 3590-8679 Ramal: 1670 - E-mail: llemes@unisinos.br e rbavila@unisinos.br Duração na UNISINOS: 144 créditos - 2.160 horas-aula + 240 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3 anos)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO (Obs. 3)
1	60338	Fundamentos de Redes de Computadores	2	4	60			1 e 2
1	60333	Algoritmos e Programação em C++	2	8	120			1 e 2
1	60305	Introdução à Computação e suas Aplicações	2	4	60			1 e 2
1	60335	Matemática para Criptografia	2	4	60			
1	30318	Inglês Técnico para Computação		4	60			
2	60307	Fundamentos de Segurança da TI	12	4	60	60305 e 60338	60339	1, 2 e 3
2	60339	Protocolos de Redes de Computadores		4	60	60305 e 60338	60307	1 e 2
2	60342	Conceitos de Sistemas Operacionais		4	60	60305		
2	60337	Estruturas de Dados em C++		4	60	60333		
2	60353	Fundamentos de Criptografia		4	60	60335		2
2	10321	Antropologia e Ética na Computação		4	60			
----- Atividades Complementares			20					
3	60344	Roteamento em Redes de Computadores		4	60	60338 e 60339		1 e 2
3	60349	Tecnologias de Detecção de Intrusão e Proteção de Perímetros		4	60	60339 e 60307		2
3	60343	Programação em Linguagens de Script		4	60	60333		2
3	95387	Administração e Gerência de Redes de Computadores		4	60	60339		1 e 2
3	60360	Redes Virtuais Privadas		2	30	60339 e 60353		2
3	60340	Projeto de Redes de Computadores	19	4	60		Todas do 3º semestre	1 e 2
4	93921	Segurança da Informação	13	4	60	60307		3
4	95338	Forense Computacional	14	4	60	60307 e 60339		2
4	60341	Mecanismos para Controle de Acesso em Sistemas Computacionais		4	60	60307 e 95387		2
4	95389	Programação Segura	15	4	60	60337 e 60339		
4	60358	Segurança em Comércio Eletrônico		4	60	60353		
4	10322	Atualidade Latino-Americana e a Sociedade da Informação		2	30			
4	95390	Projeto de Redes Seguras	19	4	60		60341, 95389 e 60358	2
----- Atividades Complementares			20					
5	60359	Testes de Invasão de Rede	10	4	60	95390		
5	40093	Direito e a Tecnologia da Informação		4	60			3
5	95392	Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI)	10 e 16,19	4	60	93921		3
5	-----	Atividade Optativa		4	60			
5	95363	Projeto Final	11 e 18	8	120		95392	
Para matricular-se em atividades do 6º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares								
6	95395	Segurança em Redes Sem Fio	10	4	60	95390		
6	60369	Gestão da Continuidade de Negócios	19	4	60	93921		3
6	60366	Tópicos Especiais em Segurança de Sistemas	10 e 17	4	60	93921		
6	-----	Atividade Optativa		4	60			
6	-----	Atividade Optativa		4	60			
6	95396	Governança de TI		4	60	93921		
ATIVIDADES OPTATIVAS								
	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas	9	4	60			
	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60			
	50432	Gestão para Empreender e Inovar		4	60			
	96653	Cultura Surda e Libras		4	60			
	60363	Normas e Padrões de Segurança		4	60	93921		
	60352	Fundamentos de Tolerância a Falhas		4	60	60339 e 60342		
	60350	Segurança e Proteção de Sistemas Operacionais		4	60	60342		
	60285	Intercâmbio em Informática	5	4	60			
	92197	Gestão de Projetos		4	60	40 créditos		
	50018	Negociação		4	60	80 créditos		
	60030	Banco de Dados I		4	60	60337,60335		
	92182	Gestão por Processos		4	60	40 créditos		
	93933	Redes Avançadas		4	60	60340		
OBSERVAÇÕES:								
1. Sugere-se que você, em caso de dúvida, procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Os horários da Coordenação de Curso podem ser obtidos na Secretaria. 2. Se você está realizando a sua primeira matrícula na Graduação Tecnológica em Segurança da Informação, recomenda-se a matrícula nas atividades 60338, 60305 e 60333. 3. As atividades do 1º e do 2º semestre permitem a modalidade Aproveitamento Excepcional de Estudos. Se você pretende se submeter a essa alternativa de avaliação, não se matricule na atividade e faça a sua solicitação no Atendimento. 4. Este Curso oferece certificações em: (1) Profissional de Suporte de Redes de Computadores; (2) Analista de Segurança de Sistemas Computacionais; e (3) Gerente de Segurança da Informação. Para obtê-las, você deve completar as atividades indicadas para cada uma delas e receber aprovação final. 5. Atividade de Intercâmbio: 5.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do intercâmbio. Se o intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas. 5.2. Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa. 5.3. Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade. 5.4. Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais. 5.5. Mais informações quanto aos custos e datas podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.								
6. Busque mais informações no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 7. Representação estudantil - Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101. 8. Para integralizar o currículo, você deve realizar 240 horas de atividades complementares. As diferentes modalidades dessas atividades e os seus critérios de aproveitamento estão disponíveis no portal Minha Unisinos e na Coordenação de Curso. 9. Esta atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo. 10. Esta atividade não pode ser cursada na modalidade Regime Especial de Estudos. 11. Recomenda-se cursar a atividade 60527 - Metodologia de Pesquisa antes de Projeto Final. 12. A atividade 60307 não será mais ofertada. Você deve se matricular na atividade equivalente 60575 - Fundamentos de Segurança da Informação. 13. A atividade 93921 não será mais ofertada. Você deve se matricular na atividade equivalente 60576 - Gestão da Segurança da Informação I. 14. A atividade 95338 não será mais ofertada. Você deve se matricular na atividade equivalente 60579 - Forense Digital. 15. A atividade 95389 não será mais ofertada. Você deve se matricular na atividade equivalente 60580 - Segurança de Aplicações. 16. A atividade 95392 não será mais ofertada. Você deve se matricular na atividade equivalente 60577 - Gestão da Segurança da Informação II. 17. A atividade 60366 não será mais ofertada. Você deve se matricular na atividade equivalente 60581 - Tópicos Especiais em Segurança da Informação. 18. A atividade 95363 não será mais ofertada. Você deve se matricular na atividade equivalente 60582 - Projeto Final I e 60583 - Projeto Final II (consulte a coordenação de seu curso para orientação de matrícula nestas atividades). 19. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação. 20. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 48 horas por semestre até atingir o total de 240 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.								

GR16033 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002 - Continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **240 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	60h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	60h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	80h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	60h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	120h
Atividade Específica do Curso			
4	Participação voluntária em grupo de estudos vinculado à Graduação Tecnológica da Informação	5h = 1h	20h
119	Certificação neutra na área de Segurança da Informação	60h por certificação	180h
120	Certificação de fabricante na área da Segurança da Informação	30h por certificação	120h

Observações:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.

2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.

3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:

- as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
- se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.